

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA**  
**MOTORVISCAR II, LDA.**  
**DRA. ANA SÍLVIA FALCÃO MESTRE EFIGÉNIA**  
**RUA DE COSTA CABRAL, 2253, 6.º ESQUERDO**  
**FRENTE**  
**4200-230 PORTO**

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo de insolvência da Sociedade **MOTORVISCAR II, LDA. (anteriormente designada TIAGO & ÓSCAR, LDA.)**, o qual corre termos com o N.º 592/17.5T8AMT, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este – Juízo de Comércio de Amarante – Juiz 3 de Amarante, apresentar a sua

**RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

**I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a “CORREIA & CORREIA, LDA” prestou serviços à **TIAGO & ÓSCAR, LDA. (posteriormente designada MOTORVISCAR II, LDA.)**, ora Devedora Insolvente, que com aquela contratou a recolha, transporte e gestão de resíduos.

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

3º

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pelas seguintes Facturas, emitidas e enviadas pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **TIAGO & ÓSCAR, LDA.** (posteriormente designada **MOTORVISCAR II, LDA.**):

- Factura n.º 002/113720, emitida em 16/07/2014, com vencimento imediato, do montante de 444,03 €
- Factura n.º 002/116646, emitida em 10/10/2014, com vencimento imediato, do montante de 444,03 €
- Factura n.º 002/119520, emitida em 19/01/2015, com vencimento em 18/02/2015, do montante de 444,03 €
- Factura n.º 002/125749, emitida em 06/07/2015, com vencimento em 05/08/2015, do montante de 444,03 €,

Ora juntas como Docs. n.º 1 a 4.

4º

A data de vencimento das Facturas juntas à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Docs. N.º 1 a 4 é anterior à data da declaração de insolvência da Devedora **MOTORVISCAR II, LDA.**, ou seja, a 29-05-2017,

5º

pelo que, à data da declaração de insolvência as obrigações da Devedora **MOTORVISCAR II, LDA.** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis, no montante global de € 1.776,12, a título de capital.

6º

Para cobrança dos referidos montantes, a "**CORREIA & CORREIA, LDA**" apresentou Requerimento de Injunção, conforme Doc. N.º 5.

7º

Distribuída com o nº 112291/15.1YIPRT a **TIAGO & ÓSCAR, LDA.** (posteriormente designada **MOTORVISCAR II, LDA.**) foi notificada para, no prazo legal, pagar à "**CORREIA & CORREIA, LDA**" a quantia de 2.005,99 € ou para deduzir oposição;

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

8º

A TIAGO & ÓSCAR, LDA. (posteriormente designada MOTORVISCAR II, LDA.) não deduziu oposição.

9º

No dia 14-10-2015, foi aposta fórmula executória no referido Requerimento de Injunção (Doc. n.º 5) conforme Doc. N.º 6;

10º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

11º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 2.005,99 Euros.

12º

A Reclamante é assim Credora da Insolvente MOTORVISCAR II, LDA. o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 2.005,99 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 2.005,99 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 2.005,99 Euros

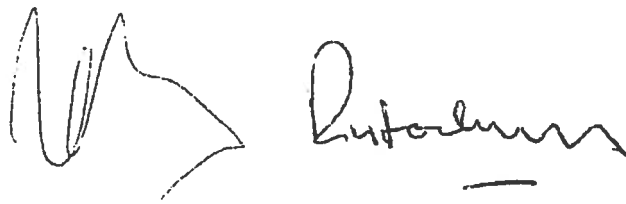
Junta: 06 (seis) Documentos e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF. 49164P  
NIF 249 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



<b>Factura</b>	<b>002/113720</b>
Data de Emissão	16-07-2014
Data de Vencimento	16-07-2014

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Tiago & Óscar, Lda.

Rua Fonte 350

4590 - 830 Ferreira

Código de Cliente: 59378

Número fiscal do Cliente: 510831940

Condições de pagamento: pagamento imediato

Data do Serviço: 15-07-2014

Local de Carga: Ferreira - Paços de Ferreira

Matricula: 18-JI-58

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
020845208	ART02434	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas. Resíduo Proveniente de Máquina Lavar Pistolas LP1000	TAMB	0,015	0,00	6,00	0,00	0,00
020845209	ART01605	Outros solventes e misturas de solventes	TAMB	0,075	0,00	6,00	0,00	0,00
	ART02768	Resíduo Proveniente de Máquina de Lavar Peças CL80 Aluguer de Máquina LP 1000 12S	UN	1,000	220,40	23,00	50,69	271,09
	ART02760	Aluguer de Máquina CL 80 12S	UN	1,000	140,60	23,00	32,34	172,94

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	0,00€	0,00€
X7	23,00	IVA Liquidado 23% Continente	361,00€	83,03€

<b>Observações:</b>		<b>Total Artigos</b>	361,00€
		<b>Total Incidência</b>	361,00€
		<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00€
		<b>Total IVA</b>	83,03€
		<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	444,03€

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

HOYI-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

Correia & Correia, Lda - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 502069732 da Cons. Reg. Com. Serã - Capital Social 310.000,00 Euros - Contribuinte N.º 502069732  
 Sede: Ap. 76 - Zona Industrial, Lt 45 6104-909 Serã - Tel. 274 600 000 - Fax: 274 600 009 - E-mail: info@correia-correia.com  
 Del. Norte: Rua de Agra, n.º 570 4485-239 Guilhabreu - Tel. 229 287 700 - Fax: 229 287 709 - E-mail: geralnorte@correia-correia.com  
 Del. Sul: Z.I. Quinta Estrangeiros, Rua C, Pav. 40 2665-601 Venda do Pinheiro - Tel. 219 661 510 - Fax: 219 668 755 - E-mail: geralsul@correia-correia.com

<b>Factura</b>	<b>002/116646</b>
Data de Emissão	10-10-2014
Data de Vencimento	10-10-2014

Original

Código de Cliente: 59378  
 Número fiscal do Cliente: 510831940  
 Condições de pagamento: pagamento imediato  
 Data do Serviço:  
 Local de Carga:  
 Matrícula:

Exmo(s) Senhor(es):

Tiago &amp; Óscar, Lda.

Rua Fonte 350

4590 - 830 Ferreira

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
	ART02760	Aluguer de Máquina CL 80 12S	UN	1,000	140,60	23,00	32,34	172,94
	ART02768	Aluguer de Máquina LP 1000 12S	UN	1,000	220,40	23,00	50,69	271,09

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
X7	23,00	IVA Liquidado 23% Continente	361,00€	83,03€

<b>Observações:</b>	<b>Total Artigos</b>	361,00 €
	<b>Total Incidência</b>	361,00 €
	<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
	<b>Total IVA</b>	83,03 €
	<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	444,03 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

FC93-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

Correia & Correia, Lda - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 502069732 da Cons. Reg. Com. Serfá - Capital Social 310.000,00 Euros - Contribuinte N.º 502069732  
 Sede: Ap. 76 - Zona Industrial, L1 45 6104-909 Serfá - Tel. 274 600 000 - Fax: 274 600 009 - E-mail: info@correia-correia.com  
 Del. Norte: Rua de Agra, n.º 570 4485-239 Guilhabreu - Tel. 229 287 700 - Fax: 229 287 709 - E-mail: geralnorte@correia-correia.com  
 Del. Sul: Z.I. Quinta Estrangeiros, Rua C, Pav. 40 2665-601 Venda do Pinheiro - Tel. 219 661 510 - Fax: 219 668 755 - E-mail: geralsul@correia-correia.com

<b>Factura</b>	<b>002/119520</b>
Data de Emissão	19-01-2015
Data de Vencimento	18-02-2015

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Tiago &amp; Óscar, Lda.

Rua Fonte 350

4590 - 830 Ferreira

Código de Cliente: 59378

Número fiscal do Cliente: 510831940

Condições de pagamento: dentro de 30 dias

Data do Serviço:

Local de Carga:

Matricula:

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
	ART02768	Aluguer de Máquina LP 1000 12S	UN	1,000	220,40	23,00	50,69	271,09
	ART02760	Aluguer de Máquina CL 80 12S	UN	1,000	140,60	23,00	32,34	172,94

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
X7	23,00	IVA Liquidado 23% Continente	361,00€	83,03€

<b>Observações:</b>	<b>Total Artigos</b>	361,00 €
	<b>Total Incidência</b>	361,00 €
	<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
	<b>Total IVA</b>	83,03 €
	<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	444,03 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

IFCJ-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

Correia & Correia, Lda - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 502069732 da Cons. Reg. Com. Serfá - Capital Social 310.000,00 Euros - Contribuinte N.º 502069732  
 Sede: Ap. 78 - Zona Industrial, Lt 45 8104-909 Serfá - Tel.: 274 600 000 - Fax: 274 600 009 - E-mail: info@correia-correia.com  
 Del. Norte: Rua de Agra, n.º 570 4485-239 Guilhabreu - Tel.: 229 287 700 - Fax: 229 287 709 - E-mail: geralnorte@correia-correia.com  
 Del. Sul: Z.I. Quinta Estrangeiros, Rua C, Pav. 40 2865-801 Venda do Pinheiro - Tel. 219 661 510 - Fax: 219 668 755 - E-mail: geralsul@correia-correia.com

**Factura** **002/125749**  
 Data de Emissão 06-07-2015  
 Data de Vencimento 05-08-2015

Original

**Exmo(s) Senhor(es):**  
 Tiago & Óscar, Lda.  
 Rua Fonte 350  
 4590 - 830 Ferreira

Código de Cliente: 59378  
 Número fiscal do Cliente: 510831940  
 Condições de pagamento: dentro de 30 dias  
 Data do Serviço: 02-07-2015  
 Local de Carga: Ferreira - Paços de Ferreira  
 Matrícula: 66-JD-38

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
023688621	ART01605	Outros solventes e misturas de solventes	TAMB	0,075	0,00	6,00	0,00	0,00
		Resíduo Proveniente de Máquina de Lavar Peças CL80						
023688620	ART02434	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	TAMB	0,015	0,00	6,00	0,00	0,00
		Resíduo Proveniente de Máquina Lavar Pistolas LP1000						
	ART02768	Aluguer de Máquina LP 1000 12S	UN	1,000	220,40	23,00	50,69	271,09
	ART02760	Aluguer de Máquina CL80 12S	UN	1,000	140,60	23,00	32,34	172,94

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	0,00€	0,00€
X7	23,00	IVA Liquidado 23% Continente	361,00€	83,03€

**Observações:**

<b>Total Artigos</b>	361,00 €
<b>Total Incidência</b>	361,00 €
<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
<b>Total IVA</b>	83,03 €
<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	444,03 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura

Apenas em caso de devolução desta correspondência  
remeter para:  
Apartado 8291  
EC CABO RUIVO  
1803-001 LISBOA

Injunção .º 112291/15.1YIPRT

## Balcão Nacional de Injunções

Contactos directos:

Rua de Camões, 155  
4049-074 Porto

Telef.: 220949310 a 19

Fax: 220949505

NIF: 600083551

**Registo CTT:** RN725028370PT

*Exmo. Senhor*  
Tiago & Óscar, Lda.  
Rua da Ponte, S/N, R/C Direito, Lugar de Central  
Ferreira  
4590-787 FERREIRA

Registado com A.R.

## NOTIFICAÇÃO

Injunção nº: <b>112291/15.1YIPRT</b>	Refº: <b>800 191 840 758</b>	Data: <b>07-09-2015</b>
<b>Requerente(s):</b> Correia & Correia, Lda Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6100-711 SERTÃ		
<b>Mandatário(s):</b> Gabriel Sobral Dias (Tel: 222432909) Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq, 4000-267 PORTO		
<b>Requerido(s):</b> Tiago & Óscar, Lda.		

Assunto: Notificação para pagamento ou oposição.

O requerente acima identificado apresentou no Balcão Nacional de Injunções um requerimento de injunção, onde Vª. Ex.ª figura como requerido (devedor), solicitando que lhe seja pago o montante de € 2005.99, correspondente à quantia pedida, acrescida da taxa de justiça por ele paga, conforme discriminação e causa a seguir indicadas:

Capital: 1776.12 Juros de mora: 78.87 à taxa de: 0.00% desde  
até à presente data; Outras quantias: 100.00 Taxa de Justiça paga: 51.00  
Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços  
Data do contrato: 16-07-2014 Período a que se refere: 06-07-2014 a 05-08-2015  
Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos e aluguer de equipamentos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas nas respectivas datas de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/113720 emitida em 16-07-2014 no valor de 444, 03 € + juros entre 16-07-2014 e 05-08-2015 (14, 70 € (169 dias a 7, 15%) + 15, 52 € (181 dias a 7, 05%) + 3, 09 € (36 dias a 7, 05%));
- Factura n.º 002/116646 emitida em 10-10-2014 no valor de 444, 03 € + juros entre 10-10-2014 e 05-08-2015 (7, 22 € (83 dias a 7, 15%) + 15, 52 € (181 dias a 7, 05%) + 3, 09 € (36 dias a 7, 05%));
- Factura n.º 002/119520 emitida em 18-02-2015 no valor de 444, 03 € + juros entre 19-01-2015 e 05-08-2015 (13, 98 € (163 dias a 7, 05%) + 3, 09 € (36 dias a 7, 05%)); e
- Factura n.º 002/125749 emitida em 05-08-2015 no valor de 444, 03 € + juros entre 06-07-2015 e 05-08-2015 (2, 66 € (31 dias a 7, 05%)).

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento da referidas facturas, constata-se que a Requerida continua devedora à Requerente da quantia global de € 1.776, 12, a título de capital em dívida, acrescido dos juros de mora que, na presente data, perfazem a quantia de € 78, 87.

Capital Inicial: 1.776, 12 €

Total de Juro: 78, 87 €

Capital Acumulado: 1.854, 99 €

A quantia de 100, 00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º 3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro

Fica, pois, por este meio notificado de que tem o prazo de 15 dias\* para:

a) Pagar\*\* ao requerente o montante por este solicitado; ou

b) Deduzir oposição a essa pretensão, caso em que o Balcão Nacional de Injunções remeterá os autos à distribuição no tribunal competente.

Faz-se notar, no entanto, que a dedução de oposição cuja falta de fundamento não deva ser ignorada por si determina a condenação - na sentença que vier a ser proferida na acção declarativa que se lhe seguir - em multa de valor igual ao dobro da taxa de justiça devida nessa acção.

Findo o referido prazo de 15 dias sem que tenha efectuado o pagamento do montante acima indicado ou deduzido oposição:

a) Será aposta fórmula executória no requerimento de injunção, tendo o requerente a faculdade de intentar contra si acção executiva; e

b) Passa ainda a dever juros de mora à taxa legal desde a data da apresentação do requerimento de injunção e juros à taxa de 5% ao ano a contar da data da aposição da fórmula executória.

O Escrivão de Direito



( Fátima Mendes )

\* - O prazo acima indicado corre continuamente a partir da data da assinatura do aviso de recepção, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais, que decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro, do domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto. Se o prazo terminar em dia em que os tribunais estiverem encerrados, o seu termo transfere-se para o primeiro dia útil seguinte. \*\* - QUERENDO EFECTUAR O PAGAMENTO, DEVERÁ FAZÊ-LO AO REQUERENTE.

Apenas em caso de devolução desta correspondência  
remeter para:  
Apartado 8291  
EC CABO RUIVO  
1803-001 LISBOA

Injunção .º 112291/15.1YIPRT

## Balcão Nacional de Injunções

Contactos directos:

Rua de Camões, 155  
4049-074 Porto

Telef.: 220949310 a 19

Fax: 220949505

NIF: 600083551

**Registo CTT:** RN725650275PT

*Exmo. Senhor*  
Dr(a). Gabriel Sobral Dias  
Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq  
4000-267 PORTO

Registado

## NOTIFICAÇÃO

Injunção n.º: <b>112291/15.1YIPRT</b>	Ref.º: <b>400 192 687 062</b>	Data: <b>14-10-2015</b>
<b>Requerente(s):</b> Correia & Correia, Lda Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6100-711 SERTÃ <b>Mandatário(s):</b> Gabriel Sobral Dias (Tel: 222432909) Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq, 4000-267 PORTO <b>Requerido(s):</b> Tiago & Óscar, Lda.		

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 08-10-2015, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.tribunaisnet.mj.pt/injuncoes/documentos>, através da indicação do número do processo e da referência

700 192 384 231

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.tribunaisnet.mj.pt/injuncoes/documentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Escrivão de Direito



( Fátima Mendes )